



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 24 de julho de 2025

Ano: IV

Edição nº. 0968

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» PORTARIA Nº. 259 DE 24 DE JULHO DE 2025.

» PORTARIA Nº. 08 DE 2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 259 DE 24 DE JULHO DE 2025

**Institui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª
Conferência Municipal de Política para as
Mulheres de Biritinga/BA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 23.662, de 09 de maio de 2025, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres da Bahia, e Decreto nº 080 de 21 de julho de 2025 que convoca a 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres de Biritinga,

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas para as mulheres no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria Municipal de Assistência Social de Biritinga;
- II – Secretaria Municipal de Educação de Biritinga;
- III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- IV – Câmara Municipal de Vereadores de Biritinga;
- V – Associação Comunitária de Vila Nova (AVIBE), comunidade Quilombola;
- VI – Associação Comunitária Quilombola das Vilas Unidas;
- VII – Associação Quilombola Maria de Juvêncio;
- VIII – Associação Comunitária dos Moradores de Sete Ferros;
- IX – Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e Pecuária de Biritinga.

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes:

- I. Rose Rodrigues Miranda, Secretária de Assistência Social de Biritinga;
- II. Janine Souza; Coordenadora da Igualdade Racial e da Mulher de Biritinga;
- III. Priscila Brito de Souza Meireles, Secretária Municipal de Educação;
- IV. Ingrid Pinheiro Bispo, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos’;
- V. Sandra Santos de Araújo, Vereadora do Município de Biritinga;
- VI. Arylma dos Santos Sousa, Vereadora do Município de Biritinga;
- VII. Mariana dos Santos Costa, Associação Comunitária de Vila Nova, Comunidade Quilombola;
- VIII. Geronisse Luciana dos Santos, Associação Comunitária de Vila Nova, Comunidade Quilombola;
- IX. Ana Maria Brito da Silva Santos, Associação Quilombola Maria de Juvêncio;
- X. Maria José de Jesus Santos, Associação Quilombola Maria de Juvêncio;
- XI. Maria José Borges, Associação Comunitária Quilombola das Vilas Unidas.
- XII. Eliane Santana Rodrigues, Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares e Pecuaria de Biritinga;
- XIII. Maria Helena da Silva Andrade, Associação Comunitária dos Moradores de Sete Ferros.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I. Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;
- II. Mobilizar a participação dos segmentos sociais;
- III. Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência;
- IV. Articular com a Comissão Organizadora Estadual, quando necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA, em 24 julho de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Biritinga/BA

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Nomeia a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo para as funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Biritinga/BA, nos termos da Lei Municipal nº 842/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 842, de 30 de maio de 2025, especialmente o disposto no artigo 7º, §1º, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir lisura, transparência, isonomia e regularidade ao processo seletivo para provimento das funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Biritinga/BA;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, §1º, da Lei Municipal nº 842/2025, que determina a constituição de Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, dos Conselhos Escolares e da comunidade escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação responsável por organizar, supervisionar, acompanhar e deliberar sobre o Processo Seletivo para as funções gratificadas de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Biritinga/BA, no exercício de 2025, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 842/2025.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

- I – Leandro Santos da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – Marcone Souza Barreto, representante da Secretaria Municipal de Educação;
III – Luís Claudio Alves Saldanha, representante do Conselho Municipal de Educação;
IV – Edvaldo Bispo Macedo, representante dos Conselhos Escolares;
V – Laila de Oliveira dos Santos Silva, representante da comunidade escolar.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação organizar, supervisionar e acompanhar todas as etapas do processo seletivo, além de zelar pela transparência, isonomia e regularidade dos procedimentos, conforme previsto na Lei Municipal nº 842/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRITINGA/BA,
em 24 de julho de 2025.

PRISCILA BRITO DE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.